



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Memorando – CE – PP 214/2023

Foz do Iguaçu, 8 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Morales
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria da Presidência nº 214/2023, com a finalidade de realizar estudos, acompanhamento dos projetos e estruturação do BUBAS, venho, respeitosamente, informar a Vossa Excelência o encerramento dos trabalhos da Comissão e apresentar à Mesa o Relatório Conclusivo que segue em anexo, nos termos do § 2º do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Vereadora Anice Gazzaoui
Presidente da CE – PP 214/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 269E-5551-8F9B-D83A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANICE GAZZAOUİ (CPF 939.XXX.XXX-49) em 08/11/2024 13:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/269E-5551-8F9B-D83A>

Memorando 6.225/2024

De: Alex M. - PARL-AM

Para: PARL-AG - Gabinete Anice Gazzaoui

Data: 08/11/2024 às 12:37:51

Setores (CC):

PARL-AG, PARL-DF, PARL-EA, PARL-AGNP

Setores envolvidos:

PARL-AM, PARL-AG, PARL-DF, PARL-EA, PARL-NP, PARL-AGNP

relatorio final comissao especial BUBas

Senhora Presidente e demais membros, na qualidade de relator da da Comissão Especial instituída pela Portaria da Presidência nº 214/2023, com a finalidade de realizar estudos, acompanhamento dos projetos e estruturação do Bubas, venho, respeitosamente, requerer aos Senhores a assinatura no relatório que solicita o encerramento dos trabalhos da Comissão e apresentar à Mesa o Relatório Conclusivo que segue em anexo, nos termos do § 2º do art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

—
Atenciosamente;

Assessoria de gabinete Vereador Alex Meyer

Anexos:

Relatorio_Final_Bubas_1_.pdf

COMISSÃO ESPECIAL
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 214/2023

RELATÓRIO FINAL

Foz do Iguaçu

2024



**COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA DA
PRESIDÊNCIA Nº 214/2023, COM A FINALIDADE DE REALIZAR
ESTUDOS E ACOMPANHAMENTOS DOS PROJETOS E
ESTRUTURAÇÃO DO BUBAS.**

PRESIDENTE

ANICE GAZZAOU

RELATOR

ALEX MEYER

MEMBROS

DR. FREITAS, EDIVALDO ALCÂNTARA E NEY PATRÍCIO

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	4
1.1 O Papel da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.....	5
1.2 Da CE.....	6
1.3 Da Finalidade da CE.....	7
1.4 Sobre o Bubas.....	8
1.5 Problemas no Bubas.....	9
1.6 Soluções para o Bubas.....	10
2- ANÁLISE DE DOCUMENTOS	11
2.1 Ata da 1º Reunião da Comissão Especial.....	11
2.2 Ata da 2º Reunião da Comissão Especial.....	11
2.3 Ata da 3º Reunião da Comissão Especial.....	11
2.4 Ata da 4º Reunião da Comissão Especial.....	12
2.5 Ata da 5º Reunião da Comissão Especial.....	12
2.6 Ata da 6º Reunião da Comissão Especial.....	13
2.7 Ata da 7º Reunião da Comissão Especial.....	13
2.8 Ata da 8º Reunião da Comissão Especial.....	14
3- RELATÓRIO DE OFÍCIOS.....	14
4- CONCLUSÃO.....	15

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Especial Parlamentar, criada por meio da Portaria 214/2023, foi instituída com o objetivo de realizar estudos e acompanhamento dos projetos e estruturação do BUBAS, analisar e deliberar sobre temas relevantes para a sociedade, em conformidade com as diretrizes do Poder Legislativo. Esta comissão teve como finalidade, ainda, realizar reuniões, debates, abrangendo o aprofundamento das questões abordadas e o desenvolvimento de propostas que pudessem contribuir para a melhoria das políticas públicas em suas diversas áreas de interesse social.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados das atividades organizadas ao longo dos trabalhos da Comissão, incluindo os principais diagnósticos obtidos, as ações realizadas e as discussões promovidas com a comunidade, assim como as conclusões a que se chegaram sobre os temas analisados.

Art. 72 As Comissões Especiais, constituídas mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta, destinam-se ao estudo de reforma ou alteração deste Regimento, ao estudo de problemas municipais e à tomada de posição pela Câmara em assunto de notória relevância.

1.1 O Papel da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, além de sua função primária de legislar, exerce um papel igualmente essencial como órgão de fiscalização e controle da administração pública. A competência para fiscalizar é uma das prerrogativas mais significativas conferidas ao Legislativo pela Constituição Federal, e sua relevância se reflete diretamente no fortalecimento da democracia e no aperfeiçoamento da gestão pública.

Essa função fiscalizadora garante que os atos do Executivo, seja no âmbito municipal ou estadual, sejam realizados dentro dos parâmetros legais e constitucionais, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das políticas públicas que afetam diretamente a vida da população. Ao exercer a fiscalização, a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu cumpre a importante tarefa de supervisionar e verificar a execução de projetos, programas e ações governamentais, buscando assegurar que a administração pública atenda às necessidades da população com eficiência, transparência e responsabilidade.

Além disso, a Câmara possui a prerrogativa de estudar os problemas locais, um poder extraordinário que vai além da simples fiscalização de atos administrativos. Ao poder de estudo e investigação, é atribuída a capacidade de instaurar comissões especiais, como a prevista na Portaria nº 214/2023, para examinar temas específicos de interesse público, apurar irregularidades e propor soluções para os problemas encontrados. Este instrumento não só amplia o alcance da função fiscalizadora, mas também proporciona maior profundidade nas análises e deliberações feitas pelos vereadores.

O exercício dessa função investigativa é uma expressão clara da autonomia da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Por meio dessa autonomia, a Câmara se afirma como um verdadeiro contrapeso ao Poder Executivo, garantindo que o Governo Municipal seja

constantemente monitorado e desafiado a prestar contas de sua administração. Esse equilíbrio entre os poderes é essencial para a manutenção da transparência, da ética e da responsabilidade na gestão pública, elementos que são fundamentais para a confiança da população nas instituições democráticas.

Portanto, o papel da Câmara Municipal vai além de sua atuação legislativa. Ao fiscalizar, estudar e investigar, ela assume um compromisso vital com a sociedade, garantindo a aplicação justa e eficiente dos recursos públicos e promovendo uma governança que respeita os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência. A atuação fiscalizadora e investigativa da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em sua totalidade, reforça a importância do Legislativo como um guardião da boa gestão pública e como um vetor de transformação positiva no município.

1.2. Da CE

A Comissão Especial da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu desempenha um papel fundamental no processo legislativo e na promoção de uma gestão pública mais eficiente e transparente. Sua criação, conforme disposto na Portaria 214/2023, visa garantir um exame aprofundado de temas específicos, muitas vezes de grande complexidade, que impactam diretamente a vida dos cidadãos iguaçuenses.

Essa comissão tem a responsabilidade de analisar questões cruciais para o município, como demandas sociais, econômicas, ambientais e urbanísticas, além de atuar na fiscalização e acompanhamento de políticas públicas renovadas pela administração municipal. A sua importância reflete-se na capacidade de soluções articuladas para problemas locais, promovendo o diálogo entre a sociedade civil, os representantes eleitos e os órgãos do governo.

Uma das principais funções da Comissão Especial é proporcionar um ambiente de discussão, onde diversas opiniões e informações podem ser compartilhadas, levando a uma tomada de decisão mais informada e eficaz. Encontros com especialistas e coleta de depoimentos da população foram algumas das metodologias utilizadas pela comissão para ampliar a participação social e garantir que as propostas atendam às necessidades da comunidade.

Além disso, a atuação da comissão fortalece o papel fiscal da Câmara Municipal, para verificar a implementação de políticas públicas e identificar possíveis falhas ou inconsistências nos projetos em execução. Esse processo de acompanhamento permite à Câmara uma intervenção mais proativa na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Em suma, uma Comissão Especial da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu se configura como um instrumento importante para a promoção da democracia local, garantindo que as demandas da população sejam ouvidas e que as decisões legislativas sejam pautadas por um aprofundamento técnico e uma maior transparência na gestão pública. A sua atuação contribui para a construção de um município mais justo, sustentável e alinhado aos outros.

1.3 Da Finalidade da CE

É jurídica e publicamente notória a preocupação com a real finalidade de uma Comissão Especial, especialmente no contexto do Poder Legislativo.

A criação de comissões especiais, como estabelecido na Constituição e nas normativas internas de cada casa legislativa, é um instrumento legítimo para o aprofundamento de debates sobre temas específicos de interesse público. Contudo, para que sua atuação seja efetiva e respeite os princípios constitucionais, é imprescindível que essas comissões sejam conduzidas com um propósito claro, delimitado e em conformidade com os valores democráticos e o ordenamento jurídico.

A principal função de uma Comissão Especial é a de realizar estudos e investigações sobre determinados assuntos, com o intuito de oferecer subsídios à elaboração de políticas públicas, projetos de lei ou relatórios que orientem a ação legislativa. O seu caráter técnico e

investigativo visa garantir que as decisões tomadas no âmbito legislativo sejam fundamentadas em dados concretos e discussões amplamente informadas. No entanto, sua atuação deve ser sempre voltada para o interesse coletivo, e não para finalidades pessoais ou políticas, evitando a utilização desse mecanismo como forma de perseguição ou desestabilização de adversários.

Além disso, é fundamental que a Comissão Especial observe os limites de sua atuação. Seus poderes são definidos pela legislação e não podem extrapolar sua função precípua, que é a de investigar e discutir um determinado tema, sem incorrer em abusos de autoridade ou em práticas que possam comprometer o princípio da imparcialidade. A transparência e a publicidade dos trabalhos realizados pela comissão são elementos centrais para garantir que seus atos sejam legitimados pela sociedade, sendo essenciais para manter a confiança pública no processo legislativo e na integridade da Câmara Municipal.

A preocupação com a real finalidade de uma Comissão Especial também está atrelada à necessidade de que ela seja composta de maneira plural e representativa, garantindo que todos os segmentos da sociedade tenham a oportunidade de ser ouvidos e considerados nos debates realizados. Dessa forma, é possível promover um ambiente democrático e construtivo, onde as soluções propostas realmente atendam às necessidades da população e respeitem os direitos fundamentais dos cidadãos.

Portanto, a criação e o funcionamento de uma Comissão Especial devem ser tratados com seriedade e responsabilidade. Seu propósito não é apenas a investigação de questões pontuais, mas a contribuição para a construção de um processo legislativo mais transparente, eficiente e alinhado com os interesses da coletividade. A sua atuação deve refletir a confiança pública na capacidade do Legislativo de ser um instrumento de controle, análise e aprimoramento das políticas públicas, sempre em benefício da sociedade.

1.4 Sobre o Bubas

A invasão Bubas é uma área de ocupação irregular situada na cidade de Foz do Iguaçu, desde 2013, no estado do Paraná, que enfrenta uma série de problemas sociais, econômicos e

urbanos. Como outras áreas de ocupação clandestina no Brasil, ela é marcada pela falta de infraestrutura básica, como saneamento adequado, fornecimento de água potável, redes de esgoto, iluminação pública e pavimentação das ruas.

A invasão Bubas é uma ocupação da cidade, que surgiu ao longo do tempo devido ao crescimento populacional acelerado, desigualdades socioeconômicas e falta de políticas públicas eficazes para a regularização fundiária e urbanização dessas áreas.

1.5 Problemas no Bubas

Falta de infraestrutura: Muitas das casas na área não têm acesso a serviços essenciais, como água tratada, esgoto, energia elétrica e coleta de lixo. Essa falta de infraestrutura torna a vida difícil para os moradores e aumenta os riscos de doenças e acidentes.

Irregularidade fundiária: A ocupação do solo é feita de maneira irregular, sem o devido processo legal de aquisição de terras. Isso dificulta a regularização fundiária, ou seja, o processo de formalização da propriedade e da posse das terras, e também impede que o município planeje e implemente serviços públicos de forma adequada.

Vulnerabilidade social: Muitas famílias que vivem na invasão Bubas são de baixa renda e enfrentam dificuldades econômicas. O desemprego, a falta de acesso à educação de qualidade, e a baixa escolaridade são fatores que agravam a situação de vulnerabilidade social na comunidade.

Problemas ambientais: Em algumas áreas de ocupações irregulares, como a Bubas, o desmatamento e a degradação ambiental podem ser problemas sérios. A falta de planejamento urbano pode levar à ocupação de áreas de risco, como encostas, margens de rios ou terrenos de preservação ambiental, o que aumenta a probabilidade de desastres naturais, como alagamentos e deslizamentos de terra.

Acesso à saúde e educação: A distância de centros de saúde e escolas também é um desafio para os moradores do Bubas. Sem um bom sistema de transporte público e sem acesso imediato a

serviços de saúde e educação, os moradores enfrentam dificuldades para garantir o bem-estar e o desenvolvimento de suas famílias.

Desafios na regularização fundiária: O processo de regularização fundiária nas áreas de invasão é complexo e envolve questões jurídicas, políticas e sociais. O governo municipal, muitas vezes, enfrenta dificuldades para encontrar soluções que atendam às necessidades dos moradores sem comprometer o ordenamento urbano da cidade.

1.6 Soluções para o Bubas

Regularização fundiária: Um dos principais caminhos para resolver a situação da invasão Bubas seria o processo de regularização fundiária, que permitiria a legalização das moradias, oferecendo segurança jurídica para os moradores e possibilitando a implementação de serviços públicos básicos de maneira estruturada.

Investimentos em infraestrutura: A melhoria da infraestrutura básica, como saneamento, pavimentação e energia elétrica, seria essencial para melhorar as condições de vida na comunidade. Isso poderia ser feito por meio de parcerias entre o governo municipal, estadual e federal.

Apoio a políticas de saúde pública: O aumento da cobertura de serviços de saúde e o apoio a programas de prevenção de doenças poderiam melhorar a qualidade de vida dos moradores do Bubas.

Planejamento urbano integrado: É importante que o planejamento urbano da cidade de Foz do Iguaçu seja integrado, contemplando as demandas da população que vive em ocupações irregulares, para garantir uma distribuição mais equitativa de recursos e serviços públicos. Embora a situação do Bubas seja desafiadora, com o empenho das autoridades locais e a colaboração da sociedade, é possível buscar soluções que melhorem a qualidade de vida dos moradores e promovam o desenvolvimento sustentável da área.

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

2.1. Ata da 1º Reunião da Comissão Especial

Data: 02 de outubro de 2023.

Resumo: Na reunião inaugural, foram nomeados os membros da comissão, com Anice Gazzaoui como presidente, Alex Meyer como relator, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara e Ney Patrício como membros. Foi definido que a comissão teria um prazo de 180 dias para desenvolver os trabalhos.

2.2. Ata da 2ª Reunião da Comissão Especial

Data: 18 de outubro de 2023.

Resumo: Na sala das Comissões, na sede da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se os Vereadores Anice Gazzaoui, Edivaldo Alcântara, Alex Meyer e Ney Patrício, a partir do Requerimento nº 551/2022, com a finalidade de realizar estudos, acompanhamento dos projetos e estruturação do Bubas, a Presidente determinou o encaminhamento de ofícios à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, à Companhia Paranaense de Energia - COPEL, à Associação de Moradores do BUBAS, ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, Dr. Fernando Prazeres, ao Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA, ao Superintendente Regional do Departamento de Estrada e Rodagem de Cascavel, o senhor Charlles Urbano Hostins Júnior, ao Prefeito Municipal com cópia às Secretarias Municipais.

2.3. Ata da 3ª Reunião da Comissão Especial

Data: 18 de dezembro de 2023.

Resumo: Nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se os Vereadores Anice Gazzaoui, Edivaldo Alcântara, Dr. Freitas, Alex Meyer e Ney Patrício, A partir do Requerimento nº 551/2022, foi criada uma Comissão para realizar estudos e acompanhar os projetos relacionados à estruturação da comunidade Bubas. A Comissão se reuniu para avaliar as respostas recebidas da Companhia Paranaense de Energia (COPEL) e da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A COPEL informou que, em 08/12/2022, entregou ao Diretor do Gabinete da Prefeitura, Sr. Jean Mauro M. de Souza, o projeto elétrico e a correspondência com as condições para a

instalação da rede de energia na comunidade. Já a SANEPAR, por meio do Contrato nº 52366/2023, contratou a elaboração de projetos executivos para a ampliação do sistema de esgoto e abastecimento de água da comunidade. O projeto inclui orçamentos e os elementos necessários para a execução da obra, considerando os projetos de arruamento e coleta de águas pluviais apresentados pela Prefeitura. A previsão é que os projetos estejam concluídos até novembro de 2023, e, com esses elementos, poderão ser realizadas contratações de obras conjuntas ou licitações separadas, com execução das obras prevista para até 2 anos após a contratação.

2.4 Ata da 4ª Reunião da Comissão Especial

Data: 11 de março de 2024.

Resumo: Nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se os Vereadores Anice Gazzaoui e Alex Meyer, A partir do Requerimento nº 551/2022, a Comissão foi formada com a finalidade de estudar e acompanhar os projetos de estruturação do bairro Bubas. Durante uma reunião, a Comissão deliberou sobre a convocação de uma nova reunião para o dia 15 de março de 2024, às 10h, na Câmara Municipal, para discutir a estruturação do bairro. Em conformidade com o art. 72, §1º do Regimento Interno, a Presidente da Comissão solicitou o envio de expedientes ao Prefeito Municipal, às Secretarias de Planejamento e Captação de Recursos, à Secretaria de Obras, além de à SANEPAR, COPEL, FOZTRANS e ao Presidente da Associação do Bubas, solicitando o envio de representantes para participar da reunião.

2.5. Ata da 5ª Reunião da Comissão Especial

Data: 15 de março de 2024.

Resumo: Nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se os Vereadores Anice Gazzaoui, Alex Meyer, Ney Patrício e o assessor parlamentar Vinicius Vaz de Oliveira, representando o Vereador Edivaldo Alcântara, A Comissão, criada pelo Requerimento nº 551/2022, se reuniu para discutir os projetos e a estruturação do bairro Bubas. Estiveram presentes diversos representantes da Prefeitura e da comunidade, incluindo os Secretários Municipais de Esporte, Obras e Planejamento, além de representantes do bairro. O objetivo da reunião foi compartilhar informações sobre as providências em andamento e identificar os problemas persistentes no bairro, como a falta de regularização dos terrenos e a melhoria das

vias de circulação. O Secretário de Planejamento informou que há uma destinação de R\$ 22 milhões para obras de pavimentação e drenagem, em parceria com o Governo do Estado.

A Vereadora Anice destacou a necessidade de uma quadra de bocha, e o Secretário de Esporte afirmou que encaminharia essa demanda. Foi levantada também a importância de um pavilhão no bairro com banheiros externos. A reunião abordou o Projeto "CEUs da Cultura", que trará atividades culturais e esportivas para o bairro. O Diretor do Foztrans anunciou que, em 60 dias, serão instaladas lombadas eletrônicas e avaliadas solicitações de sinalização em pontos estratégicos, como na área do "campinho", onde há grande circulação de crianças.

Ao final, a Comissão deliberou sobre a necessidade de um encontro com o Secretário Municipal de Segurança Pública e com representantes da Fundação Cultural para discutir as necessidades do bairro e o andamento do Projeto CEUs.

2.6. Ata da 6ª Reunião da Comissão Especial

Data: 13 de maio de 2024.

Resumo: Nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se os Vereadores Anice Gazzaoui, Alex Meyer e Edivaldo Alcântara, a partir do Requerimento nº 551/2022, com a finalidade de realizar estudos, acompanhamento dos projetos e estruturação do Bubas. A Comissão se reuniu para deliberar sobre a visita *in loco* da Comissão ao Bubas, que será realizada no dia dezessete de maio do corrente ano, às nove horas, com o acompanhamento da TV Câmara.

2.7. Ata da 7ª Reunião da Comissão Especial

Data: 30 de julho de 2024.

Resumo: A Vereadora Anice Gazzaoui e o Vereador Ney Patrício realizaram uma visita técnica ao bairro Bubas com a presença de várias secretarias municipais e presidente do bairro, A Vereadora Anice iniciou a reunião apresentando a comissão e expressando o interesse em saber o andamento dos projetos para o bairro Bubas, ouvindo as demandas dos moradores e os avanços dos projetos executados pelas secretarias municipais. O Secretário Municipal de Planejamento informou que o Governo do Estado autorizou a licitação de R\$ 23 milhões para infraestrutura do bairro, abrangendo água, esgoto e arruamento. A Dra. Elaine explicou sobre a ação de

reintegração de posse e os progressos alcançados pelos moradores. Os representantes do bairro também relataram as dificuldades enfrentadas no dia a dia da comunidade.

2.8. Ata da 8ª Reunião da Comissão Especial

Data: 12 de agosto de 2024.

Resumo: Nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se os Vereadores Anice Gazzaoui, Ney Patrício e Edivaldo Alcântara, A Comissão, criada pelo Requerimento nº 551/2022, se reuniu para discutir as providências em andamento e os problemas ainda enfrentados pela comunidade do bairro Bubas. A Vereadora Anice e o Vereador Ney Patrício relataram a visita realizada ao bairro e destacaram a preocupação dos moradores e da Associação do Bairro sobre a continuidade dos trabalhos pela Prefeitura em uma próxima gestão.

Os representantes do FOZHABITA, Dra. Elaine e Dr. Andrey, informaram que a licitação para a infraestrutura do bairro foi autorizada, com um investimento de cerca de R\$ 12 milhões do Governo do Estado, R\$ 10 milhões do Município e R\$ 3 milhões da SANEPAR, aguardando apenas a autorização do órgão ambiental para a publicação do edital. A licitação contemplará abertura de ruas, pavimentação, drenagem, iluminação pública e infraestrutura básica, com previsão de contratação de empresas até outubro deste ano. A Comissão também ressaltou que o Programa Moradia Legal só poderá ser iniciado após a regularização da infraestrutura básica e que há uma decisão judicial garantindo o direito de permanência dos moradores, mas ainda não há autorização judicial para a regularização fundiária. Os Vereadores também destacaram a preocupação do Presidente da Associação de Moradores com a possibilidade de novas invasões na área, organizadas por pessoas de outras cidades.

3. RELATÓRIO DE OFÍCIOS

A Comissão Especial, instituída pela Portaria da Presidência nº 214/2023, teve a finalidade de realizar estudos e acompanhar os projetos e a estruturação do bairro Bubas, em Foz do Iguaçu. A Comissão foi composta pela Presidente Vereadora Anice Gazzaoui, o Relator Vereador Alex Meyer e os membros Vereadores Dr. Freitas e Ney Patrício.

Foram enviados expedientes para diversas entidades e autoridades, informando sobre a criação da comissão e solicitando informações sobre a reestruturação do bairro Bubas. Entre os destinatários estavam a Gerente Regional da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), o Diretor Superintendente do FOZHABITA, o Gerente Regional da Companhia Paranaense de Energia (COPEL), o Prefeito Municipal e suas Secretarias, a Presidente da Associação de Moradores do Bubas, o Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná e o Superintendente Regional do Departamento de Estradas e Rodagem (DER).

Além disso, foi solicitada ao Prefeito Municipal a autorização para que as autoridades competentes participassem das visitas programadas pelas Comissões Especiais. A primeira visita foi realizada no dia 30 de julho de 2024, às 09:00 horas, pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 215/2023, que discutiu a revitalização dos bairros Vila Portes e Jardim Jupira. Na mesma data, às 11:00 horas, ocorreu a visita da Comissão Especial nº 214/2023, que se dedicou a estudar e acompanhar os projetos e a estruturação do bairro Bubas.

Essas ações tiveram o objetivo de acompanhar de perto o andamento dos projetos e ações para a reestruturação da área de ocupação urbana do bairro Bubas, buscando melhorar a infraestrutura e garantir a qualidade de vida da população local.

4. CONCLUSÃO

Após intensos esforços realizados pela Comissão Especial instituída pela Portaria da Presidência nº 214/2023 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que se dedicou ao estudo, acompanhamento de projetos e estruturação do bairro Bubas, podemos afirmar que os objetivos traçados foram amplamente cumpridos. A comissão organizou diversas reuniões, realizou visitas técnicas e manteve uma colaboração ativa com diferentes secretarias municipais e entidades, garantindo o avanço significativo nas melhorias propostas para a comunidade.

Diante da conclusão de todas as etapas planejadas, e tendo em vista que os projetos foram encaminhados e estão em processo de implementação pelos órgãos competentes, a Comissão Especial considera que sua missão foi cumprida com êxito.

Assim, a Comissão propõe o encerramento formal de suas atividades e solicita que todo o trabalho realizado seja arquivado, como registro e compromisso da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu com a melhoria das condições de vida no bairro Bubas e com a modernização da assistência social na cidade. Este arquivamento servirá como referência para futuras ações e

como testemunho do impacto positivo que um trabalho coordenado e dedicado pode ter na vida da comunidade.

Por fim, pedimos o envio de cópias para o Poder Executivo de Foz do Iguaçu, Ministério Público e Associação de Moradores do Bupas.

Agradecemos a todos os envolvidos pelo apoio e colaboração, certos de que o legado deixado por esta Comissão continuará a beneficiar a população de Foz do Iguaçu nos anos vindouros.

Alex Meyer

Relator

Anice Gazzaoui

Presidente

Edivaldo Alcântara

Membro

Ney Patrício

Membro

Dr. Freitas

Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 759A-FF9F-86D2-9923

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 08/11/2024 12:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANICE GAZZAOUI (CPF 939.XXX.XXX-49) em 08/11/2024 12:49:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DR. FREITAS (CPF 524.XXX.XXX-68) em 08/11/2024 12:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 08/11/2024 12:53:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVALDO ALCÂNTARA (CPF 019.XXX.XXX-22) em 08/11/2024 13:14:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/759A-FF9F-86D2-9923>